



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), ocorreu presencialmente na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 1ª (primeira) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Iperon de 2023. Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, os membros: Raiclín Lima da Silva; Roney da Silva Costa; Alexandre Pinheiro Almeida; Adailton Silva Lima; Lucas Cúrcio Vieira e como convidado o Coordenador de Investimentos do Iperon, Felipe Ataíde de Albuquerque. A reunião teve como pauta, na Ordem do Dia: **1.** Aprovação do Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimento de dezembro de 2022; **2.** Consoante ao PRÓ-GESTÃO RPPS (versão 3.3 aprovada em 20/12/2021) Título/ Capítulo/Seção 3.2.7 respectivamente: RENDA VARIÁVEL – Apresentação de estudo para conhecimento e deliberação (Raiclín); **3.** Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. (COOINVEST - Apresentação); **4.** Informativos. Verificado o quórum pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Presidente **Raiclín Lima** agradeceu a presença de todos, dando as boas-vindas e declarou iniciada a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Iperon. Deu boas-vindas também ao novo Coordenador de Investimentos Felipe Ataíde, desejando que atenda as expectativas, pois assumiu uma posição muito importante sem transição, e que tentarão desenvolver os trabalhos como um “TIME”. O Coordenador **Felipe Ataíde** agradeceu e pediu a compreensão de todos, pois sua nomeação só saiu há 5 dias, mas que na próxima reunião preparará todas as planilhas e projeções para apresentar, mas que está se dedicando ao máximo para fazer um bom trabalho. Em seguida, **passou para o primeiro item da pauta**, Aprovação do Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimento de dezembro de 2022. E passando a palavra para o membro **Adailton Silva**, iniciou sua fala dizendo que seria bem pontual e em seguida fez a explanação do assunto. Disse que todos os segmentos estão de acordo com a legislação vigente. Acerca do Stress Test se trata de uma simulação que mensura o impacto em uma carteira em situação de estresse de mercado. Destacou a melhoria no risco retorno da carteira ao comparar o risco x retorno de janeiro/2022 com o de dezembro/2022, e disse que a relação melhorou, o risco se manteve, sendo que aumentou o retorno da carteira para quase 8 pontos, assim melhorou a relação risco/retorno aumentando a performance da carteira. Outro ponto importante, é que considerando o acesso do IPERON ao nível IV Pró-Gestão foi possível a aquisição de Títulos Públicos Federais e Letras Financeiras, dando estabilidade para a carteira. Mais um fator positivo, para este movimento, é a diminuição das taxas de administração. Após apresentação, o membro **Alexandro Pinheiro** se manifestou dizendo que de forma geral conseguiram de acordo com os dados colocados, que dentro da turbulência toda dentro do mercado, a partir de abril traçaram uma estratégia mais segura, e apesar de não terem conseguido a meta, a questão positiva é que hoje se tem menos riscos dentro da carteira e conseguiram entregar uma rentabilidade acima dos índices de inflação, mantendo o poder aquisitivo da carteira dentro de um período muito turbulento, sabendo que começaram de forma tardia durante o ano, sendo esse o ponto mais positivo, pois o Comitê de Investimentos conseguiu seguir as recomendações da Consultoria e também implementar o poder de gestão sempre procurando por maior segurança. O Parecer fica fazendo parte da ata (0035784512). **Deliberação:** O Comitê de Investimentos **deliberou e aprovou por unanimidade** o Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimento de dezembro de 2022. Na sequência, o **Presidente Raiclín Lima**, inverteu a pauta e **passou para o terceiro item**, Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. (COOINVEST - Apresentação). Falou para o Coordenador Felipe Ataíde que apesar

dele já ter se antecipado em sua fala e que os membros entendem, disse que quando esteve com a nova gestão, a Presidência do Instituto, deixou bem claro seu posicionamento, que democracia é alternância do Poder, que é favorável a isso, no entanto insurgiu o seu descontentamento e incompreensão no sentido de não haver uma transição, e pelas palavras do Coordenador Felipe Ataíde também compartilha desse entendimento. Registrou ainda que as responsabilidades previstas em Lei, haverá situações que não poderão esperar. Fluxo de Caixa(planilha) atenderá os seguintes aspectos: quanto entra mensalmente na carteira; esses recursos que entram têm que ser segregado, diferenciando o que é aporte previdenciário e o que é patronal e servidor, pois quando é aporte para o equilíbrio atuarial, a legislação prevê uma rentabilização antes do uso de pelo menos 5 anos; tem que haver uma projeção de déficit para pagamento de folha mensal e histórico para que possa ser projetado o anual, para que essas reservas estejam disponíveis(liquidez); e, qual seria o montante que tem que ser destinado aos pagamentos de aposentadoria/pensão, não só mensalmente, mas tem que ser projetado ao longo do tempo alinhado com a ALM, este estudo também deve ser trazido ao CIPERON, e ainda, a questão do custeio(taxa % de administração), este tendo sua liquidez alinhado com seu passivo, compromissos ao longo do ano. E nesse período de fechamento de ano é importante trazer um *feedback* do atuário, que é onde será visto se as projeções a média e longo prazo estão condizentes com o estudo atuarial feito, com isso verão se aumentou/diminuiu/estabilizado o déficit atuarial IPERON, se os aportes dos poderes serão necessários ajustes ou não, e tudo isso é imprescindível ter conhecimento para que os membros (CIPERON) possam atender a exigências legais nas tomadas de decisões (ALM). Em seguida passou a palavra para o Coordenador **Felipe Ataíde**, que iniciou sua fala pedindo mais uma vez a compreensão dos membros, pois não houve um tempo hábil para transição e se comprometeu para na próxima reunião levar todos os dados. Em seguida, o Presidente **Raiclin Lima** **passou para o segundo item da pauta**, Consoante ao PRÓ-GESTÃO RPPS (versão 3.3 aprovada em 20/12/2021) Título/ Capítulo/Seção 3.2.7 respectivamente: RENDA VARIÁVEL – Apresentação de estudo para conhecimento e deliberação (Raiclin), e falou que todo ciclo de investimento e desinvestimento foi realizado análise atualizada com a performance dos resultados, estudo necessário para tomada de decisões(movimentações na carteira), realização das diligências de verificações, dentre outros. O membro **Alexandro Pinheiro** se manifestou e disse que o Presidente Raiclin Lima demonstrou quais os fundos entregaram ao Instituto e valores acima da inflação. O membro **Adailton Silva** rememorou que nas reuniões anteriores tinham debatido que iriam trabalhar dentro da carteira para identificar quais os fundos que estariam entregando menos para realocar em fundos com melhor performance. O Presidente **Raiclin Lima** explicou sobre a **tabela apresentada referente aos fundos de renda variável** e disse que existe uma informações quanto a janela(em anos); capital aportado; performance (rentabilidade); batimento de meta atuarial IPERON, dentre outros. Esclarece que o trabalho ora apresentado possibilita a tomada de decisões em prol do batimento da meta atuarial do instituto. Disse que o objetivo da tabela apresentada é atender o anseio dos Poderes. Pontuou que houve uma videoconferência para tratar a respeito da performance dos fundos de renda variável, mas registra a necessidade de diligências para acompanhar tais fundos, principalmente os de baixa performance e alto risco. Pontuou que se tratando de renda variável tem que ter no mínimo para movimentação uma janela aceitável de médio ou longo prazo, trabalhando com uma janela de três a cinco anos no máximo. Informou que dentro da carteira do Iperon considerando uma classificação por estratégia tem como melhorar, porém, necessita das ferramentas e informações, hoje o Pró-Gestão prevê e defende a questão. Falou que o IPERON tem uma carteira diversificada, e que tem como melhorar, basta analisar o cenário, os produtos do fundo, qual estratégia e comparar com os demais que tem dentro da carteira. Esclareceu que com esse tipo de monitoramento servirá de base para as tomadas de decisões. Para observar as performances relativas à gestão de risco requer atenção, sendo essa atenção observada por este Comitê de Investimentos do Iperon por meio de diligência in loco. Pontuou que já iniciou conversa para agendar com os gestores dos fundos a 1ª diligência CIPERON 2023. No tocante a **tabela de renda no exterior** falou que existem somente dois segmentos e que houve uma movimentação de liquidação de 50% dos rendimentos. O membro **Alexandro Pinheiro** perguntou quando este Comitê irá poder decidir sobre as movimentações baseadas nos dados apresentados. Em resposta, o Presidente **Raiclin Lima** disse que para fazer as movimentações precisa das informações, acima especificadas, da COOINVEST. o Presidente **Raiclin Lima** informou que teve conhecimento que não foi realizado todos os aportes aprovado pelo CIPERON (ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022) que em conversa com o Coordenador de Investimentos da época, este explicou, houve uma demora por parte dos distribuidores(cadastro) e a continuidade em termo de gestão(mudança). Informou que houve uma mudança nos gestores e a Coordenadoria de Investimentos do Iperon terá que realizar um novo cadastro dos produtos. Dito isto, o Presidente Raiclin Lima, esclareceu que precisa de um feedback da Cooinvest

trazendo informação do que foi aportado de acordo com deliberação (ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022). Asseverou que devido ao lapso temporal da deliberação CIPERON (22/11/2022) e que atualmente é outro cenário não compartilha mais a concretização dos investimentos antes do feedback da Cooinvest para poder este Comitê fazer análise de cenário e ratificar ou não a deliberação. **Deliberação:** O Comitê de Investimentos **deliberou e aprovou por unanimidade** que irá aguardar o posicionamento da Cooinvest que informará sobre a regularidade dos fundos, o que foi realizado de aportes, encaminhando o quanto antes para o Ciperon realizar a análise de cenário e deliberação. Dando prosseguimento, o Presidente **Raiclin Lima** passou para o quarto item da pauta, Informativos, e sugeriu que seja criado um grupo no whatsapp para ser tratado de assuntos referentes à Cooinvest, o que foi acatado por todos. O Membro **Lucas Cúrcio** trouxe para discussão a questão de Título Pré-fixado, e disse achar oportuno, pois garante o travamento de uma taxa de juros a ser recebida semestralmente sem qualquer volatilidade, pois estaria marcado na curva e que hoje é maior do que a meta atuarial, mesmo não sabendo qual seria a meta atuarial daqui a 10 anos, mas se continuar no padrão de 4% + IPCA, terá um crescimento real bastante expressivo e garantindo o cumprimento de meta. Acredita que o valor deveria ser avaliado, pois acha interessante ter esse título na carteira, justamente em volatilidade que é tipo de um pré-fixado marcado na curva, e um cenário de baixo de Selic que se pode ter nos próximos anos, caindo dos atuais 13,75 % a 8% ao ano, terá esses títulos pelo fato de serem pré-fixados, sendo também que terá juros semestral. O Coordenador **Felipe Ataíde**, se manifestou e disse que é necessário realizar alguns questionamentos sobre montar posição em título pré-fixado. O primeiro deles é saber se faz sentido montar posição tendo em vista o cenário econômico atual, em seguida qual o percentual da carteira que precisa ser composto para a posição fazer efeito no travamento da taxa e pelo que está acompanhando no Boletim Focus as estimativas para a taxa Selic de 2023 a 2025 vem caindo, sendo um possível fim da alta de juros, pode ser que seja uma boa opção no decorrer do ano de 2023, pois pelos seus cálculos como hoje tem 1,2 bilhões em NTN-B, no mínimo teria que ter uns 10% na carteira pré-fixado para fazer algum impacto. O Presidente **Raiclin Lima**, se manifestou e disse que o membro Lucas Cúrcio já havia comentado sobre o assunto ano passado, e que se tivessem entrado mesmo que marcado na curva, teriam perdido em valor de mercado e teriam corrido o risco de no ano de 2022 não terem batido meta com a rentabilidade de 13% dependendo do comportamento da inflação e a curto prazo. Disse ainda que o quanto de investimento no pré-fixado é quando se tem a certeza e alinhado com todas as projeções oficiais de que vai haver um fechamento de curva de juros. A questão do Boletim Focus, falou que faz uma análise diferente ao que o Coordenador Felipe Ataíde fez, pois nas últimas 6 semanas mudou de uma projeção de alta de inflação em 0,5%, salvo engano, para o ano de 2023, o que quer dizer que o mercado está projetando uma alta da taxa de juros e se está tendo abertura da curva de juros não é o momento para pré-fixado. Disse ainda que a NTN-B protege da inflação e ainda entrega a meta atuarial independente da volatilidade, mesmo a longo prazo, e este quanto maior melhor. Mas se posicionar a curto prazo em um fundo de segmento ou com *benchmark CDI*, olhando a rentabilidade da CDI entregará mais que o pré-fixado. Ressaltou que esse é seu posicionamento, e que se fosse para deliberar o aporte em pré-fixado seu voto seria contrário mediante as argumentações colocadas. Diante disso, pediu ao Coordenador Felipe Ataíde que seja feito um encaminhamento à Consultoria de Investimentos para que informem se o cenário da renda pré-fixado condiz e se é o momento, para depois quando forem deliberar terem a posição da Consultoria e seguir um rito, achou interessante a discussão. Falou ainda que retoma a questão das premissas, análises das projeções de mercado, análises de outros segmentos e a utilização das ferramentas que o Comitê tem que é a Consultoria de Investimentos. Dando prosseguimento, falou do quanto é necessária a questão da visita técnica na Consultoria de Investimentos, sendo uma diligência junto à Soma, uma forma de otimizar custos, pois o Comitê só tem previsão de 2 diligências ao ano. Disse que tinham agendado para fevereiro a visita, mas por indisponibilidade de alguns, ficou marcada para 01 a 04 de março/2023. O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 16hs (dezesseis horas), da qual eu, **Franciele Bastos de Assis**, Secretária dos Órgãos Colegiados - IPERON lavei a presente ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e membros presentes nesta reunião.

Raiclin Lima da Silva

Presidente

Adailton Silva Lima

Vice-Presidente

Alexandro Pinheiro Almeida

Membro

Lucas Cúrcio Vieira

Membro

Roney da Silva Costa

Membro



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE BASTOS DE ASSIS, Assessor(a)**, em 10/02/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raiclin Lima da Silva, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Silva Lima, Gerente**, em 10/02/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cúrcio Vieira, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Pinheiro Almeida, Usuário Externo**, em 13/02/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035784441** e o código CRC **EB114F03**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0016.000072/2023-82

SEI nº 0035784441

GESTÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PARECER: DEZEMBRO 2022



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO**

PORTO VELHO - DEZEMBRO DE 2022

PARECER DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Em atendimento ao que preconiza o Manual do Pró-gestão RPPS, quanto ao parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos. Este parecer trata da manifestação mensal deste colegiado sobre o cumprimento dos itens referentes à Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021.

A Resolução Conselho Monetário Nacional 4.963 de 25 de novembro de 2021 em seu Art. 1º, Inciso VI, reza que os RPPS devem realizar o prévio credenciamento, **o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento**, e das demais instituições escolhidas para receberem as aplicações. **Os incisos IV e VI do Art. 4º definem que o RPPS deverá monitorar os limites por classe de ativos**, e definir metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como seu controle e monitoramento.

1. Credenciamento das Instituições

Verificar se as instituições que recebem aplicações financeiras do Regime Próprio estão previamente credenciadas, bem como se o administrador e o gestor estão na lista exaustiva divulgada pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Requisito	Status
1.Todas as Instituições que possuem recursos do RPPS estão credenciadas?	SIM
2.Todos os fundos possuem gestor ou administrador na Lista Exaustiva?	SIM

Observações quanto ao não cumprimento de algum requisito:

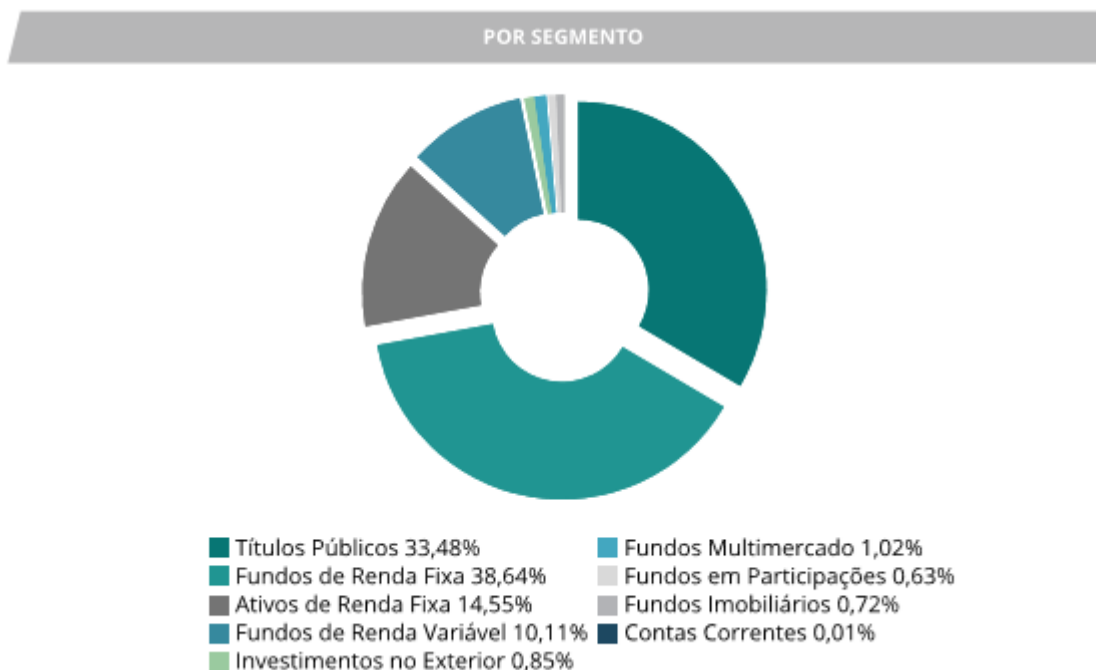
Qual Item não cumprido?	Todos os itens estão de acordo com a legislação.
Qual a Justificativa?	Não há desenquadramento
Quais as ações para que este item seja cumprido?	

2. Execução da Política de Investimentos

A Política de Investimentos é o documento que disciplina toda a execução do plano de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social. Ela é disciplinada pela Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021. Em seu Art. 4º os incisos IV e VI definem que o RPPS deverá monitorar os limites por classe de ativos e definir metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como seu controle e monitoramento. Abaixo, segue a verificação dos quesitos para cumprimento da execução da Política de Investimentos.

Requisitos da Política de Investimentos	Status
2.1 Enquadramento Resolução 4963 Limites por classe de ativos	
2.1.1 Segmento Renda Fixa	SIM
2.1.2 Segmento Renda Variável	SIM
2.1.3 Segmento Estruturados	SIM
2.1.4 Segmento Investimentos no Exterior	SIM
2.2 Rentabilidade da carteira em relação à meta atuarial	SIM
2.3 Limites de Risco da Política de Investimentos	
2.3.1 Indicadores de Risco (Vol e Var)	SIM
2.3.2 Stress Test	SIM
2.4 Indicador de Liquidez da Carteira	SIM
Observações quanto ao não cumprimento de algum requisito: Qual Item não foi cumprido?	Não há desenquadramento.
Qual a Justificativa?	
Quais as ações para que este item seja cumprido?	

3. Composição da Carteira – Dezembro 2022



4. INDICADORES DE RISCO DA CARTEIRA

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – Páginas 13/14

4.1. GESTÃO DE RISCO - O IPERON atendendo ao previsto no inciso VI, artigo 4 da Resolução nº 4.963/2021, estabelece em sua Política de Investimento regras que permitam identificar, mensurar e controlar os principais riscos aos quais os investimentos estão expostos, entre eles: riscos de mercado, de crédito e liquidez. Abaixo apresentamos os critérios que serão utilizados para gestão de riscos da carteira:

4.1.1 RISCO DE MERCADO

A. Volatilidade Anualizada: Volatilidade é o nome que se dá ao desvio padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

A.1 Informação da Carteira - Dezembro/ 2022 (SMI): Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastem em 2,9460% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 3,65% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 5,35% em 12 meses.

B. Value at Risk - VaR (95%): Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

B.1 Informação da Carteira – Dezembro/2022 (SMI): Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 5,8252%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 6,00%, e o IMA-B de 8,79%.

C. O Controle de risco de mercado da carteira deverá ser feito de acordo com os seguintes parâmetros, analisando os últimos 12 meses.

FONTE	Relatório Gestão de Investimentos-Dezembro 2022. Fl. 13			PI 2022 fls. 13
	NO MÊS	3 MESES	12 MESES	
MEDIDA				% MÁXIMO
Volatilidade Anualizada	2,2669%	2,7958%	2,9460%	9%
VaR (95%)	3,7295%	4,5997%	4,8466%	12%

Portanto, a carteira está dentro dos limites de riscos estabelecidos pela Política de Investimento.

Observação: PI = Política de Investimento

4.1.2 RISCO DE CRÉDITO

A. Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima (BBB) por agência classificadora de risco estrangeira.

B. Em relação aos investimentos em FIDC – Cotas Sênior, preferencialmente, com classificação mínima (A) por agência classificadora de risco estrangeira.

4.1.3 RISCO DE LIQUIDEZ

A. Considerando a característica dos investimentos do IPERON, o risco de liquidez a ser mitigado é a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento das obrigações futuras. Levando-se em consideração a posição atual e os fluxos futuros, fica estabelecido que o limite mínimo de liquidez para a carteira de investimento será de 30% do patrimônio com prazo menor de 90 dias.

4.1.4 STRESS TEST

O **Stress Test** é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem vir a impactar uma Carteira de Investimentos. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como volatilidade e VaR.

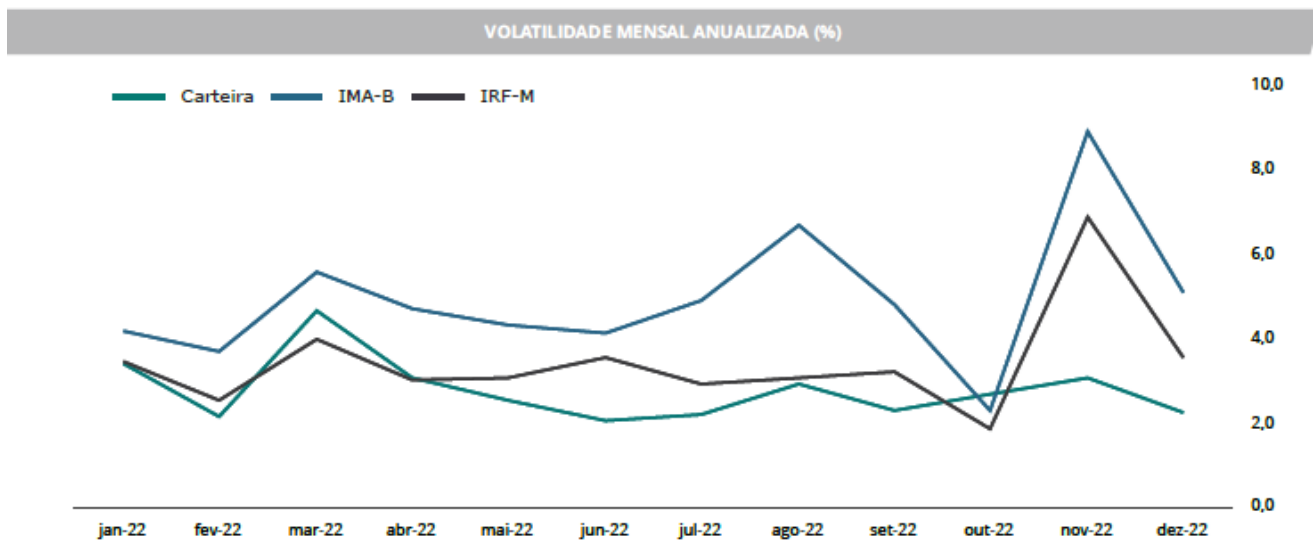
4.2 Informação da Carteira – Dezembro/2022 (SMI):

No mês atual, a maior exposição da Carteira é em IMA-B, com 43,04% de participação. Dado o cenário de estresse, haveria uma perda de R\$6.447.238,05 nos ativos atrelados a este índice.

No cenário como um todo, o Instituto perderia R\$56.683.495,92, equivalente a uma queda de 1,61% no patrimônio investido.

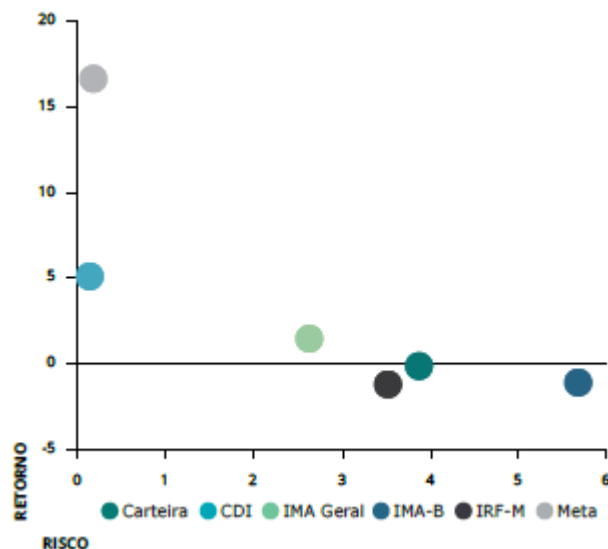
Já o gráfico abaixo ilustra a trajetória da Volatilidade Mensal Anualizada da Carteira, em comparação com dois índices do mercado: o IRF-M, mais conservador, e o IMA-B, que apresenta volatilidade mais elevada.

Devido à relação intrínseca entre o risco e o retorno dos ativos, ao mesmo tempo que estar exposto a uma maior volatilidade traz a possibilidade de retornos mais elevados, aumenta-se também a exposição ao risco. Daí a importância de se manter uma Carteira diversificada, conforme a conjuntura do mercado

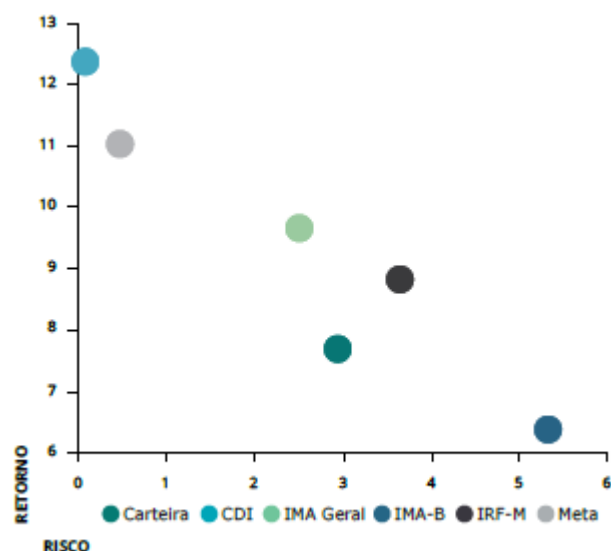


Fonte SMI Consultoria

RISCO x RETORNO 01/2022



RISCO x RETORNO 12/2022



Se observa que do mês de janeiro para dezembro de 2022 houve uma melhora substancial no risco X retorno, houve uma diminuição do risco e um aumento do retorno da carteira.

5. Carteira X Indicadores de 2022

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 4,81% A.A.)							
MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	0,30	1,06	0,73	0,21	28	41	146
Fevereiro	0,19	1,40	0,75	0,74	14	26	26
Março	2,06	2,11	0,92	1,57	98	223	131
Abril	(0,37)	1,44	0,83	0,54	-25	-44	-67
Mai	0,86	0,84	1,03	0,92	102	84	94
Junho	(0,58)	1,01	1,01	0,43	-57	-57	-134
Julho	1,13	(0,21)	1,03	0,47	-539	110	240
Agosto	1,39	0,08	1,17	1,40	1.721	119	100
Setembro	0,34	0,07	1,07	1,26	483	32	27
Outubro	1,40	0,86	1,02	1,01	162	137	139
Novembro	0,04	0,77	1,02	(0,06)	6	4	-80
Dezembro	0,65	1,08	1,12	0,77	60	58	85
TOTAL	7,66	11,03	12,37	9,66	69	62	79

SALDO DA CARTEIRA DEZEMBRO DE 2022				
NOVEMBRO	DEZEMBRO	CRESCIMENTO DO PATRIMÔNIO	RENDIMENTO NO MÊS DE DEZEMBRO	RENDIMENTO ACUMULADO NO ANO DE 2022
R\$ 3.370.006.637,61	R\$ 3.518.233.664,58	R\$ 148.227.027,97	R\$ 22.032.959,96	R\$ 222.032.959,96

5.1 Considerações sobre o comportamento da Carteira x Meta - Dezembro de 2022.

No mês de Dezembro/2022 o resultado da carteira representou 60,18%. Analisando os números acumulados até o mês de Dezembro/2022, a meta do ano de 2022 foi atingida em 69,44 %, ou seja, contra uma meta de 11,03% a carteira rendeu 7,66%.

Vale ressaltar que entre os meses de janeiro a março de 2022 não havia Comitê de Investimento nomeado o que resultou em um “delay” entre o comportamento do mercado e as ações necessárias para corrigir a exposição a ativos com índice no exterior. Exposição essa reduzida logo após a nomeação.

No período de atuação deste Comitê como principal ação foi a aquisição de letras financeiras e títulos públicos federais no mercado primário o que foi possibilitado pelo acesso do IPERON ao nível 4 do Pró-Gestão, sempre em consonância com a ALM. Estes ativos são precificados na curva o que contribui para redução da volatilidade da carteira, assim como contribuição para o atingimento da meta. Outras vantagens da aquisição direta é a redução de custos com taxa de administração que teríamos se fosse aplicado em fundos.

5.2 Considerações sobre o comportamento do INPC no período - Dezembro de 2022. (Índice de Inflação)

Em relação à inflação o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) foi de 0,69% em dezembro/2022. Embora tenha havido um arrefecimento na curva da inflação, se sabe que este movimento foi provocado por medidas econômicas durante processo eleitoral, assim nesta curva há um componente das incertezas. Abaixo transcrevemos o item 14 da Ata do COPOM da 251ª reunião, ocorrida entre os dias 06 e 07 de dezembro de 2022, qual há uma reflexão acerca dos riscos de alta e baixa.

“14. O Comitê ressalta que, em seus cenários para a inflação, permanecem fatores de risco em ambas as direções. Entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, destacam-se (i) uma maior persistência das pressões inflacionárias globais; (ii) a elevada incerteza sobre o futuro do arcabouço fiscal do país e estímulos fiscais adicionais que impliquem sustentação da demanda agregada, parcialmente incorporados nas expectativas de inflação e nos preços de ativos; e (iii) um hiato do produto mais estreito que o utilizado atualmente pelo Comitê em seu cenário de referência, em particular no mercado de trabalho. Entre os riscos de baixa, ressaltam-se (i) uma queda adicional dos preços das *commodities* internacionais em moeda local; (ii) uma desaceleração da atividade econômica global mais acentuada do que a projetada; e (iii) a manutenção dos cortes de impostos projetados para serem revertidos em 2023. A conjuntura, particularmente incerta no âmbito fiscal, requer serenidade na avaliação dos riscos. O Comitê acompanhará com especial atenção os desenvolvimentos futuros da política fiscal e, em particular, seus efeitos nos preços de ativos e expectativas de inflação, com potenciais impactos sobre a dinâmica da inflação prospectiva. “ (item 14 - Atas do Comitê de Política Monetária - Copom 251ª Reunião)

6.0 Parecer Geral:

A carteira encontra-se enquadrada em relação a Resolução CMN 4.963/2021 e está de acordo com a Política de Investimentos vigente.

Muito embora existam incertezas na política macroeconômica doméstica e internacional, a carteira do IPERON está posicionada com um risco adequado ao retorno pretendido, objetivando o longo prazo sem esquecer a necessidade de liquidez para assunção dos compromissos mensais.

7.0 Encaminhamento ao Conselho Fiscal para ciência e manifestação.

Este relatório foi apreciado pelo Comitê de Investimentos na 1ª reunião, realizada na data 24/01/2023, conforme Ata 01/2023, e encaminhado ao Conselho Fiscal para manifestação.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Presidente do Comitê

Membro

Membro

Membro

Membro



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ADENDO

Certifico que na 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Iperon, realizada no dia 24 de Janeiro de 2023, contou com a participação do membro **Roney da Silva Costa**.

Porém, em virtude do seu óbito não houve tempo hábil para que o mesmo assinasse a ata. Segue em anexo a certidão de óbito (0035794328).

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2023.

RAICLIN LIMA DA SILVA

Presidente do Comitê de Investimentos do Iperon



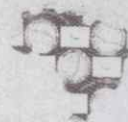
Documento assinado eletronicamente por **RAICLIN LIMA DA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 13/02/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035795815** e o código CRC **03535DDA**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0016.000072/2023-82

SEI nº 0035795815



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

RONEY DA SILVA COSTA

CPF

204.862.192-91

MATRICULA:

096040 01 55 2023 4 00080 067 0016867 18

SEXO

masculino

COR

parda

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 55 anos

NATURALIDADE

Porto Velho/RO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CNH N° 01361486121 DETRAN

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA DO(A) FALECIDO(A)

RAIMUNDO NONATO DA COSTA e JOSEFA MARIA DA COSTA

Rua Gregório Alegre, Porto Velho - RO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, às 14:05 h

Dia

05

Mês

02

Ano

2023

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Samar, Porto Velho - RO

CAUSA DA MORTE

choque Cardiogênico; dissecação da aorta

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Recanto da Paz - Porto Velho-RO

DECLARANTE

RAISSA FRANÇA COSTA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dário Dayvill Silva Araújo, CRM 3730

AVERBAÇÕES /ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Foi apresentada e arquivada a declaração de óbito n°: 343183501. Pela declarante, me foi dito que o falecido, nascido aos 29/06/1967, era funcionario público, deixa bens, não deixa testamento conhecido, deixa 02 (dois) filhos, quais são: RAISSA FRANÇA COSTA E BEATHRIZ TALINE COSTA. A declarante é filha do falecido. Nada mais foi declarado.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
	CNH N° 01361486121	25/06/2021	DETRAN/RO	
CEP Residencial	76824-196		Grupo Sanguíneo	Não informado

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Ofício:

4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Oficial Registrador: Ivani Cardoso Cândido de Oliveira

Município: Porto Velho / RO

End.: Av. Dom Pedro II n° 1039, Bairro Centr

Telefone: (069) 3224-6462

E-mail: cart4oficionotaspyh@hotmail.com

CNS: 09.604-0

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2023.



Selo Digital de Fiscalização Isento
I7AAE18095-C8C87
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
Tabeliã/Oficiala

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09 02 23

Alexia Corrêa de Oliveira
Chefe de Equipe / Alameda
Matrícula: 906478504

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
RONEY DA SILVA COSTA

CPF: 204.882.102-91
MATRÍCULA: 098040 01 88 2023 & 00080 067 004887 18

SEXO: masculino
COR: branca
ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, com 55 anos

NATURALIDADE: Ponta Velha/RS
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CNH Nº 0136188121 DETRAN
ELETOR: SIM

RAIÃO E RESIDÊNCIA DO(A) FALECIDO(A): RAIMUNDO NONATO DA COSTA & JOSEFAMARIA DA COSTA
RUA: Rua Gregório Assis, Ponta Velha, RS

DATA E HORA DE FALECIMENTO: 04 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TRÊS, ÀS 14 HS
LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Santa, Ponta Velha - RS

CAUSA DA MORTE: Otite Cardíaca, disseminação da morte

DECLARANTE: RAÍSSA FRANÇA COSTA
MUNICÍPIO E CANTÃO DE ORIGEM: Pontal do Laranjeiras, RS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr(a) Davyl Silva Araújo, CRM 3750

AVULGAS (AVULGADOR À SOLICITAR): Foi apresentada e arquivada a declaração de óbito nº 242183501. Para declarar, no dia do óbito, o falecido, nascido em 28/03/1967, em Pontal do Laranjeiras, não deixou testamento com data e hora do falecimento, não houve necropsia realizada. A declaração foi assinada pelo médico que atestou o óbito.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
DECLARANTE	CNH Nº 0136188121	28/03/2021	DETRAN	

CEP: Pontal do Laranjeiras, 96204-100
Grupo sanguíneo: Não informado
NÃO INFORMADO

As informações de cadastro acima não dispõem a apresentação do documento original, quanto exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Local de emissão: Ponta Velha, RS, em fevereiro de 2023.

IVANI CARDOSO GONDINHO DE OLIVEIRA
TABELADA/RS

Selo Digital de Autenticidade
PARTEIRO DIGITAL
Confira a validade em
www.tn.br/buscadigital

